



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 228 /2016/GP-AB

Água Boa/MT, 03 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1337,
"Autoriza a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências",
acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta
casa.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr
Vereador GILNEI MACARI
MD Presidente da Câmara Municipal
ÁGUA BOA/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2016.
(Projeto de Lei nº 1337, de 03 de novembro de 2016, do Executivo)

Autoriza a desafetação de área pública que específica e dá outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de ____ de _____ de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desafetado da primitiva condição de bem indisponível o imóvel constituído pela Quadra B-15 (B- quinze) do Loteamento Urbano "Água Boa Expansão Urbana", com área de 5.400 m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados) pertencente à matrícula n.º 11.191 do CRI de Água Boa/MT.

Art. 2º. A área objeto da presente desafetação destinar-se-á para fins de interesse público do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 03 de novembro de 2016.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº <u>12.24</u>	FOLHA _____
HORA _____	DATA <u>03/11/16</u>
<i>Adriana</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1337, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(a),

A quadra B 15, localizada no loteamento "Água Boa Expansão Urbana" objeto da matrícula nº 11.191, CRI de Água Boa.

Abrigava a antiga Escola Cecília Meireles que, como sabe o Pares desta Casa Legislativa, foi substituída por uma nova unidade escolar, localizada no Bairro Tropical.

Desta forma, o Poder Executivo solicita a desafetação do imóvel, objetivando sua urbanização, incluindo a abertura de uma rua com a finalidade de facilitar o fluxo na região.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos Ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
11.191

FICHA
001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "ÁGUA BOA-EXPANSÃO URBANA", locado sob a Quadra B-15, com a área de 5.400,00 m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), Bairro Rodoviário, dentro dos seguintes limites e confrontações: *frente* para a Rua B-6, medindo 90,00 metros; *lado direito* com os lotes 10, 11, 12 e 13, medindo 60,00 metros; *lado esquerdo* com a Rua B-5, medindo 60,00 metros e *fundo* com a Rua B-4 e lote 05, medindo 90,00 metros. Memorial Descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1849261, elaborados pelo Técnico em Agropecuária - Felix de Fátima Adorno - CREA - MT 6951/TD. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 15.023.898/0001-90, com sede e endereço à Avenida Planalto, nº 410, Centro - Água Boa-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: UNIFICAÇÃO da Matrícula nº 1.061**, com a superfície de 450 m², aberta em 27.07.1992; **Matrícula nº 1.062**, com a superfície de 450 m², aberta em 27.07.1992; **Matrícula nº 1.065**, com a superfície de 450 m², aberta em 27.07.1992; **Matrícula nº 1.978**, com a superfície de 450 m², aberta em 13.07.1993; **Matrícula nº 3.520**, com a superfície de 2.700 m², aberta em 07.08.1996 e a área de terras com 900 m², doada da Rua B-7 entre as Ruas B-6 e B-4, conforme Lei Municipal nº 693 de 20.12.2002, por serem às mesmas confrontantes entre si, formando um todo com a área global de 5.400,00 m². A presente matrícula foi aberta atendendo à requerimento do proprietário, datado de 27.02.2014. Apresentada *Autorização de Unificação nº 005/14*, emitida pela Prefeitura desta cidade de Água Boa-MT, em data de 27.02.2014 e ART, devidamente recolhida, no valor de R\$63,64. **FINALIDADE DESTA UNIFICAÇÃO: regularização de documentos para a construção de uma nova Escola Municipal Cecília Meireles. Protocolo nº 47.552 (27.02.2014).** (Enolumentos: R\$51,00 - Selo de Controle Digital AJJ 98958). Água Boa-MT, 28 de fevereiro de 2014. Em Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Código do Cartório: 302 Fone: (66) 3468-1802 - Água Boa-MT - e-mail: estaoficinas@cartoriofernandes.com.br
CERTIDÃO DE INTeiro TÍTULO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Código do Cartório: 302 Fone: (66) 3468-1802 - Água Boa-MT - e-mail: estaoficinas@cartoriofernandes.com.br

Certifico - para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula da nº 11.191, Livro 02, e tem a validade de Certidão (por 30 dias) em Água Boa-MT, 28/02/2014.

Paulo Morais Fernandes - Oficial

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 176

AJJ 98959

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Gratuito

